

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE MARIA THERESA DA COSTA ZARANZA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE A SER CONSTRUÍDA EM ARACATI		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinador:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	09/07/2026 15:33:21	Data da assinatura:	09/07/2026 15:35:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE LEI
09/07/2026

DENOMINA DE MARIA THERESA DA COSTA ZARANZA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE A SER CONSTRUÍDA PELO ESTADO NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica denominada de MARIA THERESA DA COSTA ZARANZA a escola profissionalizante a ser construída pelo estado no Município de Aracati.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Theresa da Costa Zaranza nasceu em Aracati, Ceará, no dia 22 de outubro de 1963. Filha de José de Lima Zaranza e Celina Costa Zaranza, cresceu em um ambiente marcado por sólidos valores familiares, como o respeito, o trabalho e a união.

Desde a infância, demonstrava grande paixão pela leitura, sendo os livros os seus presentes preferidos. Realizou seus estudos da Educação Infantil ao 8º ano no Colégio Salesianas e concluiu o curso pedagógico no Instituto São José, instituições onde sempre se destacou, evidenciando um aprendizado que ia muito além dos muros da escola. Posteriormente, graduou-se em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Mossoró, consolidando sua vocação para a área do ensino.

Pedagoga e professora por excelência, Theresa dedicou sua vida à educação, exercendo a profissão com amor, compromisso e sensibilidade, deixando marcas profundas por onde passou.

Na vida pessoal, foi mãe de quatro filhos, Daniel, Rayssa, Raylton e Raylson, a quem transmitiu valores essenciais, incentivando-os a serem independentes e a trilharem seus próprios caminhos com dignidade e responsabilidade.

Dona de um coração generoso, tinha extrema dificuldade em dizer “não” a quem precisasse de auxílio. Viviam em função do outro e, por diversas vezes, passava noites em claro ou dedicava seus finais de semana orientando amigos em trabalhos acadêmicos, quase sempre de forma voluntária. Em sua casa não havia luxo, mas existia uma imensa riqueza literária que tornava seus dias mais alegres e significativos.

Era uma professora simples, humana e competente, comprometida em ensinar além dos conteúdos programáticos. Conduzia sua própria vida e influenciava aqueles ao seu redor com sabedoria, equilíbrio e fé. Seu grande sonho era uma educação verdadeiramente transformadora, capaz de semear amor, respeito e inspiração.

Maria Theresa da Costa Zaranza faleceu no dia 2 de abril de 2023. Pelo testemunho de sua incansável dedicação à educação, por sua luta na formação da juventude e por sua profunda humanidade, seu legado permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

É por todas essas razões que solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 09 de julho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guilherme', is centered on the page.

DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)